

MASP.1.189.197-5, Mariana Ribeiro do Valle Faria Souza, 03 (três) meses a contar de 23/10/2017.

MASP.1.233.192-2, Flávio Ponciano Martins, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.

MASP.1.233.684-8, Thiago Leandro Marciano Vieira, 01 (um) mês a contar de 02/10/2017.

MASP.1.236.955-9, Rafael Jorge, 01 (um) mês a contar de 01/09/2017.

MASP.1.255.757-5, Júnio Sérgio Grzeca, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.

MASP.1.256.088-4, Anália Domingues Neta Torres, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.

Motivo: Por ter sido exonerado do cargo de Investigador de Polícia: MASP.1.242.305-9, Darlan Ezequiel de Souza Santos, 01 (um) mês a contar de 01/03/2017.

Motivo: Por ter saldo insuficiente em face do requerimento: MASP.343.149-1, Lumena Pereira Lepore, 03 (três) meses a contar de 05/05/2017

MASP.348.920-0, Dinorá Fonseca Fernandes, 03 (três) meses a contar de 22/06/2017.

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Marcelo Augusto Couto</div> <div><span> </span><span> </span>Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal</div> </div>	
<div> <div><span> </span><span> </span>Leticia Baptista Gomboge Reis</div> <div><span> </span><span> </span>Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças</div> </div>	
<b>12 973496 - 1</b>	

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza</div> </div>	

## Expediente

– CG– O Comandante Geral Cel BM Claudio Roberto de Souza, No uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 13Fev2017 e o promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 12Fev2017, o Nº 104.382-7, 2º Sgt BM Cláudio Lúcio Martins do CINDS. Tem direito ao provento integral de sua Graduação ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 27Jul2015

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 30Jan2017 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 29Jan2017, o Nº 092.688-1, 3º Sgt BM Evandir Alves da Silva da Aj. Geral. Tem direito ao provento integral de sua Graduação ao 7º quinquênio desde 29Jan2017 e ao Adicional Trintenário desde 28Abr2012.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 06Fev2017 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 05Fev2017, o Nº 093.361-4, 3º Sgt BM José Luiz Dimiz da Silva do 2º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário desde 28Abr2016.

<b>13 974090 - 1</b>	
----------------------	--

# Controladoria-Geral do Estado

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima</div> </div>	

## Expediente

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>CORREGEDORIA-GERAL</div> <div><span> </span><span> </span>EDITAL DE CHAMAMENTO</div> </div>	

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Carlos Henrique de Almeida, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 91/2016, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 29 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionada a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Corregedoria Geral, situada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, telefone 3915-2741 no horário de 08:00 às 15:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217, 249 e 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA: José Miguel Said Junior - MASP. 886.160-1 – desligado da Secretaria de governo

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.</div> <div><span> </span><span> </span>Rafael Amorim de Amorim</div> <div><span> </span><span> </span>Corregedor-Geral</div> </div>	
<b>12 973540 - 1</b>	

# Ouidoria-Geral do Estado

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Ouidor-Geral: Wadson Nathaniel Ribeiro</div> </div>	

## Expediente

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>RESOLUÇÃO OGE Nº 05, DE 08 DE JUNHO DE 2017</div> </div>	

Concede progressão a servidores das carreiras de Gestor Governamental, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.
O OUIVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Ouvidoria-Geral do Estado, que atendem ao disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Belo Horizonte, 08 de Junho de 2017.</div> <div><span> </span><span> </span>WADSON NATHANIEL RIBEIRO</div> <div><span> </span><span> </span>Ouidor-Geral do Estado</div> </div>	

ANEXO ÚNICO (referente ao artigo 1º da Resolução OGE nº 05/2017)
Progressão nas Carreiras de Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais da Ouvidoria-Geral do Estado.

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.214.209	7	Elma Garcia Vilela	1	GGOV	I		D	01/01/2017
1.235.525	1	Carolyne Oliveira Coelho Rezende Ferreira	1	GGOV	I	C	D	01/01/2017
1.193.401	5	César Augusto Caldas Júnior	2	GGOV	I	C	D	01/01/2017
1.207.811	9	Marco Antônio Pereira Botelho	1	GGOV	I	C	D	02/01/2017

<b>13 973991 - 1</b>	
----------------------	--

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>RESOLUÇÃO Nº 015/2017</div> </div>	

Institui Comissões para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo em exercício na Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 30 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e na Resolução CGE nº 017, de 30 de novembro de 2015.

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>RESOLVE:</div> </div>	

Art.1º Ficam instituídas Comissões de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e de Avaliação Especial de Desempenho – AED de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo em exercício na Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Art.2º As Comissões de Avaliação serão compostas conforme Anexo Único desta Resolução.

Art.3º Nas Comissões de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.4º Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 2011.

Art.5º O mandato dos membros das Comissões de Avaliação de que trata esta Resolução terá vigência correspondente a 3 (três) períodos avaliatórios, conforme Resolução CGE nº 017, de 30 de novembro de 2015.

Art.6º Esta Resolução não se aplica aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Interno.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Eduardo Martins de Lima</div> <div><span> </span><span> </span>Controlador-Geral do Estado</div> </div>	

<span> </span>	<span> </span>	<span> </span>	<span> </span>																		
<div> <div><span> </span><span> </span>ANEXO ÚNICO</div> </div>																					
<div> <div><span> </span><span> </span>COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI E DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED DE SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO NA CGE, EXCETO AUDITORES INTERNOS</div> </div>																					
<div> <table> <tbody><tr> <td></td> <td><b>MEMBROS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO</b></td> <td><b> MASP </b></td></tr> <tr> <td><b>SGA</b></td> <td>Chefia Imediata do servidor avaliado</td> <td></td></tr> <tr> <td></td> <td>Membro: Fernanda Teixeira Vilella</td> <td>1120491-4</td></tr> <tr> <td></td> <td>Membro: Nuno José Chain Cotta Jorge</td> <td>1394365-9</td></tr> <tr> <td></td> <td>Membro: Raquel Andréia Franco</td> <td>1107779-9</td></tr> <tr> <td></td> <td>Suplente: Philippe Leão de Farias Filho</td> <td>1336926-9</td></tr> </tbody></table> </div>		<b>MEMBROS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO</b>	<b> MASP </b>	<b>SGA</b>	Chefia Imediata do servidor avaliado			Membro: Fernanda Teixeira Vilella	1120491-4		Membro: Nuno José Chain Cotta Jorge	1394365-9		Membro: Raquel Andréia Franco	1107779-9		Suplente: Philippe Leão de Farias Filho	1336926-9			
	<b>MEMBROS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO</b>	<b> MASP </b>																			
<b>SGA</b>	Chefia Imediata do servidor avaliado																				
	Membro: Fernanda Teixeira Vilella	1120491-4																			
	Membro: Nuno José Chain Cotta Jorge	1394365-9																			
	Membro: Raquel Andréia Franco	1107779-9																			
	Suplente: Philippe Leão de Farias Filho	1336926-9																			
<b>13 974106 - 1</b>																					

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>CORREGEDORIA-GERAL</div> </div>	

\*EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 64/2017 (publicado no Diário Oficial de 13/6/2017)

Sindicância Administrativa Investigatória
Apurar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, possíveis irregularidades relacionadas ao Contrato nº 34.570/2012, decorrentes das constatações do Relatório de Auditoria de nº 1520.0753.17.

Comissão Sindicante: Paloma Cerqueira Pereira, MASP 1.336.942-6, Cláudio de Souza Almeida, MASP 373.273-2, Jane Márcia Moreira Clemente, MASP 1.336.894-9 e Patrícia Gonçalves Fernandes, MASP 1.336.965-7.

\*Replicado em virtude de incorreção verificada no original.

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Corregedoria-Geral</div> <div><span> </span><span> </span>Rafael Amorim de Amorim</div> <div><span> </span><span> </span>Corregedor-Geral</div> </div>	
<b>13 973701 - 1</b>	
<div> <div><span> </span><span> </span>CORREGEDORIA-GERAL</div> <div><span> </span><span> </span>EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 65/2017</div> <div><span> </span><span> </span>Processo Administrativo-Disciplinar</div> <div><span> </span><span> </span>Processados: M.A.V.M.S, Masp 1.310.338-7</div> <div><span> </span><span> </span>Comissão Processante: Presidente: Lúcia Mary Ribeiro Hott</div> <div><span> </span><span> </span>Membros: Vitório Domingos Neves Lombello e Geraldo Magela Ribeiro Magalhães.</div> </div>	
<div> <div><span> </span><span> </span>Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.</div> <div><span> </span><span> </span>Rafael Amorim de Amorim</div> <div><span> </span><span> </span>Corregedor-Geral</div> </div>	
<b>13 974087 - 1</b>	

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>RESOLUÇÃO OGE Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2017</div> </div>	

Concede promoção a servidores das carreiras de Agente Governamental e de Gestor Governamental, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamto, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.

O OUIVIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores lotados na Ouvidoria-Geral do Estado, que atendem ao disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>Belo Horizonte, 08 de Junho de 2017.</div> <div><span> </span><span> </span>WADSON NATHANIEL RIBEIRO</div> <div><span> </span><span> </span>Ouidor-Geral do Estado</div> </div>	

ANEXO ÚNICO (referente ao artigo 1º da Resolução OGE nº 04/2017)
Promoção nas Carreiras de Agente Governamental e de Gestor Governamental, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais da Ouvidoria-Geral do Estado.

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA	
1.213.244	5	Audrey Oliveira Moura	1	AGOV	I		D	II	A	29/11/2016
1.122.731	1	Bernardino Soares de Oliveira Cunha	2	AGOV	I		D	II	A	26/09/2016
1.207.873	9	Eduardo Lima Do Valle	1	AGOV	I		D	II	A	22/09/2016
1.212.633	0	Juliana de Souza Viana	1	AGOV	I		D	II	A	15/11/2016
1.207.383	9	Julieta Maria Dos Santos Neta Barbosa	1	AGOV	I		D	II	A	17/09/2016
1.206.423	4	Maria Cecília Fernandes Alves	1	AGOV	I		D	II	A	10/09/2016
1.207.358	1	Maria Luiza Prates Dos Santos	1	AGOV	I		D	II	A	25/10/2016
974.568	8	Renata Adrianny de A. Nogueira	2	AGOV	I		D	II	A	15/11/2016
1.178.676	1	Sandra Mônica Moreira de Paula	2	AGOV	I		D	II	A	08/09/2016
1.212.672	8	Vinícius Eustáquio Sandim Arruda	1	AGOV	I		D	II	A	22/11/2016
1.053.876	7	Camila Campos da Cruz	2	GGOV	III		D	IV	A	09/09/2016
1.205.601	6	Fábio Magalhães	1	GGOV	I		D	II	A	30/08/2016
1.008.653	6	Hugo Leonardo Souza Maciel	3	GGOV	I		D	II	A	08/09/2016
1.207.407	6	Otávio Dutra Galery	1	GGOV	I		D	II	A	28/09/2016
1.208.022	2	Patrícia Costa De Mello	1	GGOV	III		B	IV	A	30/09/2016
1.018.721	9	Paulo Henrique Da Silva	2	GGOV	III		D	IV	A	20/09/2016

<b>13 973987 - 1</b>	
----------------------	--

# Editais e Avisos

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Interno: 177/17.

Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Objeto: Desenvolvimento do Projeto do Sistema Digital “Recursos Minerais de Minas Gerais on line”

Fundamento legal: artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Em 13 de junho de 2017.

Marco Antônio Soares da Cunha Castelo Branco

Diretor Presidente da CODEMIG

<b>3 cm -13 974070 - 1</b>	
----------------------------	--

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>AVISO DE LICITAÇÃO</div> <div><span> </span><span> </span>CONCORRÊNCIA: 07/2017 - PROCESSO INTERNO: 101/17</div> <div><span> </span><span> </span>TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA</div> <div><span> </span><span> </span>A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, através da Comissão Permanente de Licitação da CODEMIG, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA, do tipo Maior Oferta, destinada à Concessão de uso de bens da CODEMIG, a título oneroso, dos imóveis denominados “Expominas Belo Horizonte” e “Centro de Convenções Israel Pinheiro da Silva - Minascentro”. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atenderem às condições estabelecidas no Edital, que se encontra à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.codemig.com.br ou na sede da CODEMIG, junto à sua Comissão Permanente de Licitação, à Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-350, Belo Horizonte/MG, a partir do dia 14 de junho de 2017.</div> <div><span> </span><span> </span>Os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial serão recebidos até às 10:00 horas do dia 19 de julho de 2017, através de protocolo na portaria da CODEMIG, no endereço mencionado, e serão abertos em sessão pública que será realizada às 10:00 horas do mesmo dia, na Sala de Licitações da sede da empresa.</div> <div><span> </span><span> </span>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”</div> </div>	
<b>5 cm -13 974140 - 1</b>	

CODEMIG PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ nº 17.694.546/0001-92NIRE nº 3150021824-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIAREALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 12 (doze) de junho de 2017, às 10 (dez) horas), na sede social da Codemig Participações S.A. (“Companhia”), situada na Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG.

PRESENÇA: presente a única acionista da Companhia, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (“CODEMIG”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor Presidente, Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castelo Branco e pelo Diretor de Fomento à Indústria de Alta Tecnologia, Dr. Ricardo Wagner Righi de Toledo, dispensando-se, desta forma, a sua convocação formal para a presente reunião, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castelo Branco, Presidente; tendo sido convidada para Secretariar os trabalhos a Sra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.

ORDEM DO DIA: 1.) Deliberar sobre a redução de capital da Companhia; 2.) Alterar o Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; 3.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

1.) Deliberar sobre a redução de capital da Companhia. Foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por ter sido considerado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. Em razão desta deliberação: (i) foram canceladas 157.000.000 (cento e cinquenta e sete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, (ii) foi devolvido ao acionista controlador, a CODEMIG, em moeda corrente nacional, o valor de R\$1,00 (um real) por ação, perfazendo a quantia total de R\$157.000.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões de reais). Foi ainda autorizada, na forma do artigo 174 da Lei 6.404/76, a publicação desta ata em forma de sumário, a ser submetida para registro na Junta Comercial após o decurso do prazo legal.
2.) Alteração no artigo 7º do Estatuto Social. Foi aprovada a alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a redação abaixo transcrita:
“Art. 7º. O capital social da Companhia é de R\$ R\$199.836.000,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 199.836.000,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto.”

3.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Foram aprovadas as alterações no Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação, cuja versão alterada e consolidada, se encontra disponível na sede da Companhia, para consulta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata, que, lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.
ACIONISTA: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castelo Branco e pelo Diretor de Fomento à Indústria de Alta Tecnologia, Dr. Ricardo Wagner Righi de Toledo. Mesa: Presidente: Dr. Marco Antônio Soares da Cunha Castelo Branco; Secretária: Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.

<b>12 cm -13 974046 - 1</b>	
-----------------------------	--

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>MINAS GERAIS - CADERNO 1</div> </div>	

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS</div> </div>	

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>13 973987 - 1</div> </div>	

<span> </span>	<span> </span>
<div> <div><span> </span><span> </span>13 974090 - </div></div>	